



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35.

Fone/Fax (51) 3766-1255

CEP 95870-000 BOM RETIRO DO SUL - RS

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nomeada pela Portaria nº022/2020, avalia a prestação de contas conforme segue:

| | |
|---|--|
| Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro do Sul (Escola de Educação Especial Reino da Criança) | Termo de Parceria: Termo de Colaboração 001/2021 |
|---|--|

1. Análise das Atividades Realizadas e Metas:

A Associação tem por objeto no Plano de Trabalho, o atendimento pedagógico e profissional às pessoas com deficiência mental, múltipla e/ou condutas atípicas da Escola de Educação Especial.

Tendo em vista a legislação quanto à oferta da Educação Inclusiva na rede regular de ensino explicando os casos em que o educando necessita de cuidados relacionados à saúde, ao apoio contínuo e intenso, difícil de ser ministrado na rede regular de ensino e que a Associação vem cumprindo seu objetivo proposto, atendendo atualmente 46 alunos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade EJA e 05 alunos no Atendimento Educacional Especializado que é destinado aos alunos com dificuldade de aprendizagem das escolas regulares, deste modo, fica claro o interesse público em manter essa parceria.

2. Valores Transferidos pela Administração Pública:

Até a presente data foram transferidos os seguintes valores:

12/03/2021 – R\$ 24.000,00

07/04/2021 – R\$ 12.000,00

10/05/2021 – R\$ 12.000,00

08/06/2021 – R\$ 12.000,00

07/07/2021 – R\$ 12.000,00

23/08/2021 – R\$ 12.000,00

08/09/2021 – R\$ 12.000,00

06/10/2021 – R\$ 12.000,00

04/11/2021 – R\$ 12.000,00

A prestação de contas, em questão, refere-se ao repasse feito no mês de novembro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e mais o valor permanente do mês anterior de R\$ 3.245,80 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), onde totaliza o valor de R\$ 15.245,80 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

3. Análise dos Documentos

No Plano de Trabalho, a aplicação dos recursos repassados pela Administração Pública seria destinada ao pagamento do salário dos funcionários, despesas diversas, serviços de terceiros e FGTS, INSS, PIS e Honorários.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35.

Fone/Fax (51) 3766-1255

CEP 95870-000 BOM RETIRO DO SUL - RS

Os documentos foram apresentados conforme tabela abaixo:

| Despesas Correntes | Total |
|-------------------------------|--------------|
| FGTS, INSS, PIS e Honorários. | R\$ 2.481,84 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 2.711,72 |
| Despesas Diversas | R\$ 0,00 |
| Salário dos Funcionários | R\$ 8.044,62 |

A Associação apresentou as cópias de todos os comprovantes de pagamento, sendo que o valor de R\$ 1.226,23 (um mil, duzentos e vinte seis reais e vinte e três centavos) fica de saldo para o próximo mês a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro do Sul.

Consta também a relação das pessoas atendidas no mesmo período da prestação de contas.

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, estando em condição de ser arquivada, conforme determina a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

4. Prestação de Contas

HOMOLOGADO

NÃO HOMOLOGADO

Bom Retiro do Sul/RS, 17 de dezembro de 2021.

EDSON DA SILVA HEIDT

MARTINHA MARIA DULLIUS



WESLEN CARDOSO